



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

INDICAÇÃO N°03/2026

APROVADO
em: 22-01-2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a priorização do uso de pavimento intertravado com blocos de concreto nas obras e vias públicas do Município de Pacajus e dá outras providências.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

Submetemos à apreciação de V. Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO em epígrafe ao projeto que sugere ao Poder Executivo Municipal a priorização do uso de pavimento intertravado com blocos (ou peças) de concreto nas vias urbanas e equipamentos públicos de Pacajus.

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares solicitamos que após apreciação ele seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie à Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS em 20 de JANEIRO de 2026.

REGINALDO FIRMINO BENTO

Vereador

FRANCISCO EUDES DE FREITAS CORREIA

Vereador

INDICAÇÃO N°03/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a priorização do uso de pavimento intertravado com blocos de concreto nas obras e vias públicas do Município de Pacajus e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Todos os projetos viários e de urbanização da cidade de Pacajus deverão ser concebidos, prioritariamente, para o uso de pavimento intertravado com blocos de concreto.

Art. 2º A utilização do piso intertravado estende-se a:

- I - Vias públicas nos projetos futuros de urbanização, expansão ou recuperação;
- II - Estacionamentos públicos;
- III - Calçadas, passeios públicos e ciclovias, observadas as normas de acessibilidade;
- IV - Áreas internas de circulação de empreendimentos habitacionais públicos.

Art. 3º Nos casos de projetos de requalificação de vias já existentes, deverão ser elaborados estudos técnicos e econômicos para decidir pela manutenção do pavimento atual ou pela substituição por pavimento intertravado.

Art. 4º Eventuais exceções à obrigatoriedade deverão ser acompanhadas de laudo técnico fundamentado que demonstre inviabilidade estrutural ou custo manifestamente superior aos benefícios no ciclo de vida do sistema.

Art. 5º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, o Prefeito Municipal enviará para esta Casa Legislativa uma Mensagem para apreciação.



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade modernizar a infraestrutura urbana de Pacajus, estabelecendo o pavimento intertravado como padrão prioritário para as obras públicas e novos empreendimentos. Esta medida fundamenta-se na vasta experiência acumulada por municípios brasileiros que demonstram que este revestimento oferece maior durabilidade e eficiência em comparação ao asfalto e ao paralelepípedo tradicional. Enquanto o asfalto possui uma vida útil média de 5 a 10 anos, o piso intertravado pode durar entre 20 e 25 anos, representando uma economia significativa a médio e longo prazo para os cofres municipais.

Do ponto de vista ambiental e climático, o uso de blocos de concreto é significativamente mais ecológico. Por ser um pavimento permeável, ele permite a infiltração das águas de chuva no solo, reduzindo o risco de alagamentos e a sobrecarga na rede de drenagem urbana, problema que afeta diversas regiões que utilizam pavimentação asfáltica impermeável. Além disso, sua coloração mais clara e a presença de juntas entre os blocos garantem uma menor retenção de calor e maior reflexão dos raios solares, mitigando as ilhas de calor e proporcionando melhor conforto térmico para a população.

No aspecto técnico e operacional, o pavimento intertravado oferece grande facilidade de manutenção. Diferente do asfalto, que exige recapeamento periódico e maquinário pesado, a manutenção dos blocos permite a substituição pontual de peças danificadas e o reaproveitamento do material em caso de abertura de valas para serviços de saneamento ou iluminação, o que reduz custos e prazos de execução. Além disso, o piso não perde a rugosidade com o tempo, garantindo a segurança necessária ao tráfego de veículos e uma superfície uniforme para a acessibilidade de pedestres e cadeirantes.

Por fim, a adoção desta tecnologia fomenta a indústria local e a geração de empregos, uma vez que o processo de instalação é menos mecanizado e permite a utilização de mão de obra da região. Através deste Projeto de Indicação, Pacajus alinha-se às práticas de administração pública sustentável e eficiente, atendendo aos anseios da população por melhorias na estética urbana e na qualidade de vida. Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposta ao Poder Executivo.

REGINALDO FIRMINO BENTO

Vereador

FRANCISCO EUDES FREITAS CORREIA

Vereador